PORTARIA Nº 132/2018 **DE 24 DE JUNHO DE 2018.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 53/1977 de 13 de junho de 1977, **resolve**:

Art. 1° Conceder diárias a Senhora **SELMA FREITAS DE SOUSA,** Conselheira Tutelar, face o seu deslocamento a cidade de São Luís- MA, para realizar translado de adolescente , no período de 24 a 25 de julho de 2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal